De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

SEXTA FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 901 - ANO: XII | 8 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....1
ATOS DO LEGISLATIVO 6

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 05/2017
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO
CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 02/2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 02/2016, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 4 e 17 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.
O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 17.3 do Edital 02/2016, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.
CARGO: MÉDICO GENERALISTA

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0014004049	JÉSSICA BELENTANI	83,50	3

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

EDITAL Nº 149/2017
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 3 e 17 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.
O não comparecimento do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 17.3 do Edital 01/2014, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.
CARGO: PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
23801303	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	6.00	65
23801520	CECÍLIA IRIKURA TANAKA	6.00	66
23801491	ANALICE CARVALHO GUERRA	6.00	67
23800992	ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES	5.99	68

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

EDITAL Nº 150/2017
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 3 e 17 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.
O não comparecimento do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 17.3 do Edital 01/2014, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.
CARGO: PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
23800289	TAYSE BORGES GOMES	5.99	69
23800009	TAMARA SILVA HADLICH	5.99	70
23802036	LUCIMEIRE MARTINS DE SOUZA	5.99	71

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Através do presente, fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 3298/2016, Leilão nº 14/2016, referente à Alienação de lote de terra inservível ao Município de Ubiratã, com abertura prevista para o dia 27 de janeiro de 2017, às 09 horas, de acordo com a decisão constante nos autos nº 0001381-35.2016.8.16.0172, emitido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Ubiratã.
Ubiratã - Paraná, 27 de janeiro de 2017.
Presidente
Nomeado (a) Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3319/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2017
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no perímetro urbano do município e no Distrito de Yolanda.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 08 de fevereiro de 2017, às 09 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 24 de janeiro de 2017.
Pregoeiro (a)
Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2017
PROCESSO Nº 3320/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de três servidores no curso especializado "A Lei Complementar 147/2014", a ser realizado no dia 03/02/2017 em Curitiba.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso “A Lei Complementar 147/2014”, tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange os benefícios destinados às ME/EPP´s através do processo de contratações públicas, a formalização das licitações destinadas à participação exclusiva de ME/EPP´s, demais assuntos relacionados à Lei 147/2014.
A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância, pois a realidade pública moderna não pode ficar alienada a seu tempo em que as empresas tornam-se cada vez mais competitivas, buscando qualidade a todo momento. A capacitação da equipe técnica aperfeiçoa o árduo trabalho dos servidores, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II, e artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº62.009.642/0001-09, situada na Rua Frei Santo, 356, Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de